



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097

e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2300/2022 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ A PRESTAR O BENEFÍCIO EVENTUAL DENOMINADO "ALUGUEL SOCIAL" ÀS FAMÍLIAS QUE RESIDIAM EM IMÓVEIS CONSIDERADOS COMO DE RISCO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO PERMANENTE POR LAUDO DA COMPDEC, SITUADOS PRÓXIMO À DIVISA COM O MUNICÍPIO DE CARANAÍBA-MG

O art. 9º do Projeto de Lei 2300/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O benefício eventual "Aluguel Social" será concedido pelo prazo de até seis meses, prorrogável por igual período, quantas vezes for necessário, até a completa resolução da situação dos desabrigados."

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de janeiro de 2022.

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
Vereador

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA **PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**
Vereador Vereador